

Sr. Makhtar Diop
Diretor de País - Brasil
Banco Mundial – Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Ed. Corporate Financial Center, Salas 702/703
CEP 70.712-900. Brasilia - DF, Brasil

13 de Maio de 2009

Prezado Sr. Diop,

Agradecemos a carta enviada em 12 de março em resposta às questões apresentadas por organizações da sociedade civil brasileira e internacional, relacionadas ao Empréstimo Programático para Políticas de Desenvolvimento da Gestão Ambiental Sustentável (SEM DPL, sigla referente ao título original em inglês) recentemente aprovado pelos Diretores-Executivos do Banco Mundial. No entanto, em nossa avaliação os argumentos apresentados na carta revelaram-se insuficientes para solucionar as questões por nós apresentadas, razão pela qual novamente nos dirigimos a instituição que o senhor representa no Brasil.

Numa carta datada de 5 de março de 2009, várias organizações da sociedade civil brasileira e internacional, apresentaram razões para se oporem a aprovação do SEM DPL. A carta de resposta do Banco, com data de 12 de março, subsequente à aprovação do financiamento, apenas reafirmou informações existentes no documento de programa (PGD), deixando de abordar questões centrais sobre o conteúdo e o processo de aprovação do projeto, identificadas na carta inicial das organizações da sociedade civil. Uma resposta evasiva como essa traz preocupações, por si só, sobre o compromisso do Banco Mundial em melhorar o diálogo e a transparência das suas operações nos países em desenvolvimento.

De início, um problema-chave é a falta de transparência e responsabilização (accountability) sobre o desempenho de empréstimos efetuados no passado pelo Banco Mundial para os setores de infra-estrutura e meio ambiente no Brasil, num contexto em que tais empréstimos nunca foram objeto de debate público e avaliações sérias. Por exemplo, nunca foram objeto de análise e debate público os impactos da decisão unilateral do Ministério de Minas e Energia (MME) em abandonar o esforço de cooperação com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) para aplicar o instrumento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) para projetos hidrelétricos em nível de bacias hidrográficas, conforme prevista na matriz de políticas do **Primeiro Empréstimo Programático de Reformas para a Sustentabilidade Ambiental – ENV PRL I** (empréstimo no. 7256-BR).

Outro problema fundamental diz respeito à falta generalizada de consultas prévias a organizações da sociedade brasileira durante o processo preparatório para o SEM DPL. Nesse sentido, a falta de transparência sobre numerosos componentes do financiamento anulam qualquer reivindicação para uma autêntica consulta. As condicionantes de políticas de desenvolvimento previstas na matriz do SEM DPL apresentam questões tão controversas como a falta de efetiva consulta pública sobre o

polêmico Plano Decenal de Energia 2008-2017 do MME¹, as recentes tentativas do Executivo e Legislativo em dismantlar a legislação ambiental, em nome da “simplificação” de procedimentos de licenciamento², e a persistente falta de transparência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sobre critérios sociais e ambientais utilizados para justificar a aprovação de financiamentos gigantes e sem precedentes para projetos hidrelétricos (por exemplo, Rio Madeira) e frigoríficos na Amazônia, em contraste com as linhas gerais do "Protocolo Verde" assinado em agosto de 2008 no contexto do primeiro financiamento para o setor ambiental no Brasil (Empréstimo no. 7256-BR).

A efetiva implementação da política de acesso a informação (*disclosure*) do Banco Mundial, assim como da legislação brasileira sobre transparência e responsabilização de instituições públicas,³ requerem o imediato acesso público a uma série de documentos mencionados no Documento de Programa (PGD) do SEM DPL. Esses incluem, *inter alia*, i) minuta da política ambiental e institucional do BNDES, incluindo linhas operacionais para setores específicos (por exemplo, manejo florestal, energia hidrelétrica); ii) relatório de avaliação do **Projeto de Assistência Técnica para Agenda de Sustentabilidade Ambiental** (7331-BR ENV TAL); e iii) o **Documento de Informação sobre o Projeto** (PID) para o novo **Projeto de Assistência Técnica para Agenda de Sustentabilidade Ambiental** (ENV TAL). Sem acesso público a tais documentos, não se sustenta nenhuma afirmação do Banco sobre a realização de consultas públicas adequadas. Assim, esses e outros documentos relevantes devem ser publicados antes de qualquer nova decisão do Conselho Diretor do Banco sobre o SEM DLP.

O SEM DPL levanta uma série de perguntas em termos de processo e conteúdo que ainda carecem de respostas adequadas por parte do Banco e das autoridades brasileiras, como por exemplo:

- 1) Como a conformidade com os dois primeiros gatilhos do DPL-II, relacionada a nova política social e ambiental do BNDES, será efetivamente mensurada, especialmente no caso de projetos de alto risco já em andamento, como as usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau?
- 2) Como serão efetivamente avaliados os aspectos qualitativos dos gatilhos do SEM DPL e seus indicadores, tendo em vista a redação bastante vaga da Matriz da Políticas de Desenvolvimento?
- 3) Quais critérios foram utilizados na definição do valor de US\$ 1,3 bilhão para o SEM DPL I e US\$ 700 milhões para o SEM DPL II? Como se justifica um empréstimo setorial para gestão ambiental num contexto em que fundos adicionais não serão repassados ao MMA e a outras instituições responsáveis

¹ Veja as recomendações do Ministério Público Estadual ao MME sobre o Plano Decenal de Energia Elétrica (PDEE 2008-2017) no documento “Recomendação Conjunta no. 01/09, 4ª e 6ª CCR e PFDC/MPF” de 09 de março de 2009.

² Veja, por exemplo, as declarações recentes da ex-ministra do Meio Ambiente e Senadora Marina Silva no Senado Brasileiro (16/04/09) e artigo publicado na *Folha de São Paulo*: "Motoserra na Legislação" (20 de abril de 2009).

³ Veja, por exemplo, a chamada Lei de Informação Ambiental (Lei no. 10.659 de 16/04/2003)

pela política ambiental do país, enquanto seus orçamentos são seriamente afetados por cortes de contingenciamento?⁴

Estas perguntas sem respostas e a ausência de documentação destacam a séria falta de transparência e responsabilidade durante o processo de preparação e aprovação da primeira fase do SEM DPL I. Sem a adoção efetiva de práticas de transparência e diálogo entre o Banco Mundial, o governo brasileiro e organizações da sociedade civil, entendemos que as metas do SEM DPL não serão efetivamente alcançadas.

Finalmente, gostaríamos de enfatizar que a experiência do SEM DPL no Brasil levanta questões importantes sobre como a política de acesso a informação (disclosure) do Banco Mundial será efetivamente aplicada no âmbito de empréstimos setoriais, uma prática cada vez mais comum.

Atenciosamente.

Amigos da Terra Amazônia Brasileira
Associação de Mulheres da Amazonas (AMA)
Bank Information Center (BIC)
Greenpeace Brasil
International Rivers
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE)
Instituto de Estudos Sócioeconômicos (INESC)
Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS)
Instituto Sócioambiental (ISA)
S.O.S Mata Atlântica
Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais

c/cópia,

Sra. Pamela Cox, Vice Presidente para América Latina e Caribe do Banco Mundial
Sra. Carolina Rentaríá, Diretora Executiva – Colômbia - BM
Sr. Rogerio Studart, Diretor Executivo Alternativo - Brasil
Sr. Dante Contreras, Diretor Executivo, Chile
Sr. Felix Alberto Camarasa – Diretor Executivo Alternativo – Argentina
Sr. José Alejandro Rojas Ramirez, Diretor Executivo - Venezuela
Sra. Marta García Jauregui, Diretora Executiva Alternativa - Espanha
Sr. Luciano Coutinho, Presidente - BNDES
Rr. Guido Mantega, Ministro da Fazenda - Brasil
Sr. Carlos Minc, Ministro do Meio Ambiente, Brasil
Sr. Paulo Bernardo Silva, Ministro do Planejamento - Brasil
Sra.. Dilma Rousseff, Ministra da Casa Civil / PR - Brasil

⁴ Por exemplo, o orçamento de 2009 para o Ministério do Meio Ambiente – MMA aparentemente foi reduzido em 43% do valor original aprovado pelo Congresso Brasileiro, no contexto de medidas de contingenciamento.

